



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 158/2013 – São Paulo, quarta-feira, 28 de agosto de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, nos dias 20.08 e 21.08.2013;
- 50047/06-UMED - FELIPPE D'AVILA VIANNA COTRIM, no período de 20.08 a 28.08.2013;
- 50255/06-UMED - JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, nos dias 22.08 e 23.08.2013;
- 50315/04-UMED - LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, no dia 20.08.2013;
- 50320/06-UMED - SIDNEI BATISTA GOMES, no período de 04.08 a 11.08.2013;
- 50563/13-UMED - THAIS JUNQUEIRA MAGANINI, nos dias 22.08 e 23.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no período de 19.08 a 02.09.2013;
- 50288/10-UMED - CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, nos dias 22.08 e 23.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no período de 13.08 a 19.08.2013;
- 07306/94-UMED - JOSE CARLOS MARINO, nos dias 22.08 e 23.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50031/09-UMED - ERICK DA COSTA LIMA, no período de 21.08 a 23.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50019/11-UMED - ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO, nos dias 20.08 e 21.08.2013;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 19.08.2013;
- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 21.08 e 22.08.2013.

PORTARIA Nº 7.209, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria 6.886, de 12/12/2012, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 32/2013, de 26/8/2013, da lavra da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. Therezinha Cazerta e do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado Dr. Ciro Brandani,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 6.886, de 12/12/2012, desta Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2013	DESEMBARGADOR	TURMA
28 de agosto a 4 de setembro	Juiz Fed.Conv. CIRO BRANDANI	8ª Turma
(...)	(...)	(...)
30 de outubro a 6 de novembro	THEREZINHA CAZERTA	8ª Turma

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 21/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0013843-15.2013.4.03.8000

Interessados(as): Diogo Naves Mendonça, Fernando Cezar Carrusca Vieira, Sabrina Bonfim De Arruda Pinto, Luciano Dos Santos Mendes, Mario De Paula Franco Junior, Patrícia De Alencar Teixeira, Paulo Cezar Duran, Bruno Valentim Barbosa, Émerson José Do Couto, Pedro Henrique Lima Carvalho, Ana Clara De Paula Oliveira Passos, Felipe Benichio Teixeira, Gabriella Naves Barbosa, Arnaldo Dordetti Junior, Giovana Aparecida Lima Maia, Fernando Nardon Nielsen, Carlos Eduardo Da Silva Camargo

“Considerando as orientações do Egrégio Conselho da Justiça Federal (Informação nº CJF-INF-2013/00855) no sentido de fixar como termo *a quo* para vigência do Regime de Previdência Complementar - RPC para os magistrados e servidores do Poder Judiciário da União, a que alude os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal, **o dia 14/10/2013**, JULGO PREJUDICADO o pedido de desconto da contribuição previdenciária sobre a integralidade do subsídio dos magistrados aprovados no XVI Concurso Público de Juiz Federal Substituto.

É que, conforme despacho do Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça no processo administrativo n. 11.190/2012, considerou-se o dia 14.10.2013 como início de vigência do Regime de Previdência Complementar, salvo se publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC que aprovar o regulamento do plano de benefícios da Funpresp-JUF, situação em que vigorará a partir dessa data.

Assim, torno sem efeito o despacho de 6/6/2013.
Publique-se e dê-se ciência.”

Processo SEI nº 0013905-55.2013.4.03.8000
Interessado(a): Marisa Vasconcelos

“Concedo à MM Juíza Federal Doutora MARISA VASCONCELOS abono de permanência a partir de 19/08/2013, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, enquanto S. Exa. permanecer em atividade, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.
Publique-se e dê-se ciência.”

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 22/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0013532-24.2013.4.03.8000
Interessado(a): Fabiana Alves Rodrigues

“Defiro a compensação para o dia 26/8/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.”

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 23/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0014045-89.2013.4.03.8000
Interessado(a): Paulo Bueno de Azevedo

“Defiro a compensação para os dias 23 e 30/8/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.
Dê-se ciência ao magistrado da necessidade de apresentar o deferimento da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, da alteração da ausência no dia 22/03/2013, no período da manhã, para inclusão do referido dia no cômputo das compensações.”

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 12/09/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/1072/1073, das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 27 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Nº 9107 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/09/2013, a servidora **MARINA PAULELLI MARIUTTI**, R.F. nº 2743, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/09/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora daquela Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 79ª Sessão Extraordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, iniciada às quatorze horas e vinte e cinco minutos.

Presidência do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Presentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA e CARLOS MUTA, e os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, convocado para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, ANTÔNIO CEDENHO, LUCIA URSAIA e PAULO FONTES, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais ROBERTO HADDAD, NERY JUNIOR, MARISA SANTOS e JOHONSOM DI SALVO, em razão de férias; ANDRÉ NABARRETE (audiência no Órgão Especial); PEIXOTO JÚNIOR (justificadamente); MAIRAN MAIA (evento na EMAG) e ALDA BASTO (problemas de saúde).

Procurador Regional da República da Terceira Região, Doutor Orlando Martello Júnior.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou aberta a sessão, convocada com a finalidade de apreciar o Pedido de Providências PP nº 882 (reg. nº 0011160-46.2013.4.03.0000)

A seguir, determinou a leitura da Ata da 78ª Sessão Extraordinária Administrativa do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

EM MESA PP-SP 882 0011160-46.2013.4.03.0000

RELATOR: DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO

REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO SINTRAJUD

REQDO : NOTA TECNICA N. 14 CNJ - 3

"O Órgão Especial, por maioria, acolheu a questão de ordem suscitada pelo Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, no sentido de devolver os autos ao Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, com quem votaram os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal MARISA SANTOS), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), ANTONIO CEDENHO (convocado para compor quórum) e DIVA MALERBI. Vencidos os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO (Relator), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), COTRIM GUIMARÃES (convocado para compor quórum), LUCIA URSAIA (convocada para compor quórum), PAULO FONTES (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES e NEWTON DE LUCCA (Presidente), que a rejeitavam. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD, PEIXOTO JÚNIOR, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR,

MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO e ALDA BASTO."

Foi apreciado 01 (um) feito.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. São Paulo, 21 de agosto de 2013. (data da aprovação)

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 04306/2013-DFOR; b)Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.068.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a COOPERMAX - Cooperativa de Prestação de Serviços e Produção de Materiais Recicláveis; c)Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.940/06 e Resolução nº 023/08, do Conselho da Justiça Federal; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura; f)Assinatura: 12/08/13; g)Signatários: Dra. Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, pela Justiça Federal, Madalena de Lourdes Silva Marcondes, Presidente, Roberto de Oliveira Siqueira, Tesoureiro, pela COOPERMAX.

a)Proc. nº 06704/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.474.21.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: revisão de preços, a partir de 27/09/12 e repactuação de preços, a partir de 01/01/13; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário e art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 15/08/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, conforme Nota de Empenho nº 2013NE002437, emitida em 31/07/13 e Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000439, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002438, emitida em 31/07/13; h)Valor total estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da revisão e repactuação: R\$545.426,45 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Junior, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 08030/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.478.17.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 90 (noventa) dias; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 01/09/13 a 29/11/13; f)Assinatura: 15/08/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000436, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002157, emitida em 24/06/13; h)Valor total estimado: R\$1.005.977,25 (um milhão, cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Junior, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 17698/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.187.15.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Engetax Equipamentos Ltda.; c)Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 01/08/13 a 31/07/14; f)Assinatura: 31/07/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000027, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002063, emitida em 11/06/13; h)Valor total estimado: R\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alexandre Tavares Schmidt, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 17697/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.188.15.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Engetax Equipamentos Ltda.; c)Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 08/08/13 a 07/08/14; f)Assinatura: 06/08/2013; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000038, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002065, emitida em 12/06/13; h)Valor total estimado: R\$6.000,00 (seis mil reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alexandre Tavares Schmidt, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 02475/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.194.24.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Fenix Engenharia e Manutenção Ltda.; c)Objeto: alteração da denominação social da Contratada de Hidelma Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. para Fenix Engenharia e Manutenção Ltda.; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 08/08/13; g)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Jonas Furlanetto, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 0000572-33.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.656.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Arsenal Comercial Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos (lote 1);d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/08/13; g) Valor: R\$93.330,00 (noventa e três mil, trezentos e trinta reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Brenno da Silva Coelho, Sócio-Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 0000572-33.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.657.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos (lotes 2 e 5); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/08/13; g) Valor total estimado: R\$11.328,00 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Rogerio Lemos Pereira, Sócio-Administrador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 0000572-33.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.658.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Pires Comércio de Materiais Elétricos Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preço para aquisição de materiais elétricos diversos (lote 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/08/13; g)Valor total estimado: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Renaldo Pires da Silva, Sócio Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 0000572-33.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.659.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a MP Distribuidora de Materiais Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preço para aquisição de materiais elétricos diversos (lote 4); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/08/13; g)Valor total estimado: R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Thalyta Bastos Pereira, Sócia, pela Fornecedora.

PORTARIA Nº 0116895, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01-CS16-2013-DF, datado de 05/08/2013 e subscrito pelo Presidente da Comissão, Marcos Paulo Moreira da Silva- RF 5443, bem como da decisão proferida quanto à Sindicância Administrativa nº 16/2013-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de agosto de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PROCESSO Nº 0004267-92.2013.4.03.8001 (Sistema Eletrônico de Informações -SEI)

EMPRESA: TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA

CNPJ Nº 05.451.589/0001-94

CONTRATO: 04.438.10.09

OBJETO: Serviços de Digitalização de Documentos

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia

Tópicos da Decisão (doc. 0118779):

1. Acolho os termos do Parecer nº 0113845- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Além da empresa TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA ter apresentado defesa prévia intempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento apontado pelo Núcleo Gestor.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelo descumprimento contratual de não manutenção das condições de habilitação e qualificação durante a vigência contratual.

4. Isto posto, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA, a penalidade de multa contratual de R\$2.983,99 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da mensalidade do contrato, qual seja, R\$29.839,90 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos) - (atualização acostada à fl. 181 do doc. 86507), cumulada com a pena de suspensão dos direitos de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, “b” e “c” e item 3 do Contrato nº 04.438.10.09, c/c os incisos II e III do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação durante a vigência contratual e da conseqüente rescisão unilateral do Contrato nº 04.438.10.09.

5. Intime-se a empresa TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993,.

6. Publique-se.

São Paulo, 23 de agosto de 2013.

Paulo Cesar Conrado

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

PROCESSO Nº 0004241-94.2013.4.03.8001 (Sistema Eletrônico de Informações -SEI)

EMPRESA: TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA

CNPJ Nº 05.451.589/0001-94

CONTRATO: 04.469.10.10

OBJETO: Serviços de Digitalização de Documentos

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia

Tópico da Decisão (doc. 0118759):

1. Acolho os termos do Parecer nº 0114012 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Além da empresa TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA ter apresentado defesa prévia intempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento apontado pelo Núcleo Gestor.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelo descumprimento contratual de não manutenção das condições de habilitação e qualificação durante a vigência contratual.

4. Isto posto, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA, a penalidade de multa contratual de R\$360,16 (trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da mensalidade do contrato, qual seja, R\$3.601,65 (três mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos) - (atualização acostada à pág. 184 do doc. 86249), cumulada com a pena de suspensão dos direitos de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, “b” e “c” e item 3 do Contrato nº 04.469.10.10, c/c os incisos II e III do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação durante a vigência contratual e da conseqüente rescisão unilateral do Contrato nº 04.469.10.10.

5. Intime-se a empresa TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993,.

6. Publique-se.

São Paulo, 23 de agosto de 2013.

Paulo Cesar Conrado

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

PROCESSO Nº 0003854-79.2013.4.03.8001 (Sistema Eletrônico de Informações -SEI)

EMPRESA: TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA

CNPJ Nº 05.451.589/0001-94

CONTRATO: 04.441.10.09

OBJETO: Serviços de Digitalização de Documentos

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia

Tópico da Decisão (doc. 0118741):

1. Acolho os termos do Parecer nº 0113920- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento apontado pelo Núcleo Gestor.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelo descumprimento contratual de não manutenção das condições de habilitação e qualificação durante a vigência contratual.

4. Isto posto, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA, a penalidade de multa contratual de R\$260,72 (duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da mensalidade do contrato, qual seja, R\$2.607,20 (dois mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) - (atualização acostada à pag. 115 do doc. 81020), cumulada com a pena de suspensão dos direitos de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, “b” e “c” e item 3 do Contrato nº 04.441.10.09, c/c os incisos II e III do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação durante a vigência contratual e da conseqüente rescisão unilateral do Contrato nº 04.441.10.09.

5. Intime-se a empresa TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “F”, da Lei Federal nº 8.666/1993,.

6. Publique-se.

São Paulo, 23 de agosto de 2013.

Paulo Cesar Conrado

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 17/2013.

Processo sispra n. 2787 / 2013-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS / SP (CNPJ n. 44.831.733/0001- 43).

Espécie: alienação de bens materiais de informática constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 01/07/2013.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 28.544,60 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Assinam: pela doadora, a Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, e pelo (a) donatário (a), a Senhora LOURDES ALMEIDA - Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Guarulhos / SP.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 110/2013, cujo objeto foi adjudicado à empresa **SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP**.

São Paulo, 27 de agosto de 2013.

Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 08360/2011 - NUAF
INTERESSADO: EDUARDO SENA FARIAS - RF. 6644
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 28

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Empresas Privadas e à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - Minas Gerais.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 26/08/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 024/2013

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, Técnico Judiciário, RF 4869, Oficial de Gabinete, encontrará em férias, nos períodos de 04 a 13.09.2013 e de 16 a 25.10.2013 (20 dias),

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de 04 a 13.09.2013, e,

DESIGNAR o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de 16 a 25.10.2013.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 23 de agosto de 2013.

ROSANA FERRI
Juíza Federal

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 28/2013

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI JUÍZA FEDERAL, NA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora, EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730 técnico judiciário, FC 3, a saber:

- as férias marcadas para o terceiro período: de 2 a 11/10/2013,

Passam a ser: de 09 a 18/09/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 22 de agosto de 2013

ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI

JUÍZA FEDERAL

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 15/2013

A DOUTORA **SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA

CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da portaria n.º 14/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o período de 07 de janeiro de 2014 a 09 de janeiro de 2014 para o gozo dos três dias remanescentes relativos às férias do ano de 2013 do servidor JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO, RF 7005.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 23 de agosto de 2013.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
JUÍZA FEDERAL

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 12/2013

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a Portaria 06/2013 desta Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas foi expedida em duplicidade,

RESOLVE:

RETIFICAR a numeração da portaria de alteração de período de férias da servidora Célia Regina Martins, RF 7430, expedida em 07/08/2013, para fazer constar PORTARIA 09/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2013.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 36/2013

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF 4805, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, esteve em licença médica no período de 16/08/2013 a 16/08/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 16/08/2013 A 16/08/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 26 de agosto de 2013.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA N.º 37/2013

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação do servidor Cleber José Guimarães, RF 4805, Diretor de Secretaria, para participar do curso de ambientação de novos servidores da Justiça Federal, designada para os dias 20 e 21 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 20 de agosto de 2013 a 21 de agosto de 2013 (dois dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2013.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 61/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 26/08 a 01/09/2013	2ª	Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 19 de agosto de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

* republicado por conter incorreção.

PORTARIA N.º 63/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 02/09 a 08/09/2013	1ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 26 de agosto de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 19

O(A) DOUTOR(A) ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a ARACATUBA, como segue:

1849 REGINA CELIA GIROTTI MANZANO

1a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014

2a.Parcela: 30/07/2014 a 08/08/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1851 ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014

3a.Parcela: 19/11/2014 a 28/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1859 CELIA CRISTINA DA SILVA VIDAL

1a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

2a.Parcela: 30/07/2014 a 08/08/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1863 GILBERTO CLEMENTINO
1a.Parcela: 11/02/2014 a 20/02/2014
2a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014
3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1871 GIZELA RODRIGUES RAMOS
1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 30/06/2014 a 09/07/2014
3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2350 MARIANGELA PEREIRA
1a.Parcela: 01/04/2014 a 11/04/2014
2a.Parcela: 13/10/2014 a 31/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2396 LUIS MARCELO SALUSTIANO
1a.Parcela: 23/06/2014 a 11/07/2014
2a.Parcela: 09/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2493 PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA
1a.Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 29/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2925 JUNIA JOSE DA SILVA FAZANI
1a.Parcela: 23/06/2014 a 04/07/2014
2a.Parcela: 11/11/2014 a 28/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3036 FATIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFA MIORIM
1a.Parcela: 28/07/2014 a 08/08/2014
2a.Parcela: 07/01/2015 a 24/01/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3710 LILIAN BARRETO MENDES DALL OCA
1a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014
2a.Parcela: 21/07/2014 a 30/07/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4951 EDSON DE PAULA JUNIOR

1a.Parcela: 23/07/2014 a 01/08/2014
2a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014
3a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5315 WILLIAM KEITY OKANO
1a.Parcela: 20/01/2014 a 07/02/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 24/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ARAÇATUBA, 26 de agosto de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 21/2013

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, no horário das 9 às 12 horas, conforme escala de plantão que segue:

Dia 31 (sábado) de agosto de 2013
MIGUEL ÂNGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário

Dia 01 (domingo) de setembro de 2013
JONY FERNANDES ROSA, RF 2167, Técnico Judiciário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 26 de agosto de 2013.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em
_____/_____/_____, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima
mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

AVISO N. 05/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PAULO ALBERTO SARNO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152/2012 do Egrégio CNJ

I - AVISA e torna público que:

O plantão de **30/08/2013 A 06/09/2013** será realizado pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal :

BARBARA L. ISEPPI	6ª VARA
--------------------------	----------------

II - INFORMAR que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 2050, Parque Renato Maia, Guarulhos / SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do Fórum, para conhecimento.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 19 de Agosto de 2013.

**PAULO ALBERTO SARNO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS
EM EXERCÍCIO**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 026/2013 - CM

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 28/08/2013 19/35

Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de setembro de 2013, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Maria Ap. Freire (domingo)	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Sonia R. F. da Silva (sabado)
07	Maria Célia Carnezi (sabado)	22	Sonia R. F. da Silva (domingo)
08	Maria Célia Carnezi (domingo)	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Cassiane G. S. Queiroz (sabado)
14	Renata P. N. Nicolau (sabado)	29	Cassiane G. S. Queiroz (domingo)
15	Renata P. N. Nicolau (domingo)	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	*****	31	*****

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 26 de agosto de 2013.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 33/2013 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de SETEMBRO de 2013, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Nilton César da Silva (RF 7046)
- 2 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 3 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 4 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 5 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 6 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 7 e 8 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 9 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 10 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 11 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado R Speridião (RF 2576)
- 12 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 13 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 14 e 15 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 16 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 17 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 18 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 19 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 20 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 21 e 22 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 23 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 24 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 25 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 26 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 27 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 28 e 29 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 30 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 26 de agosto de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 34/2013 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154) ao município de Caiuá/SP, em 22/08/2013, a fim de cumprir o mandado nº 5-01529/13, expedido nos autos da Ação Penal nº 0006461-09.2013.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 26 de agosto de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 21/2013

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DÉCIMA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando as férias do servidor ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ, Técnico Judiciário, RF 4726, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC 05), no período de 8 a 27/08/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEIDE IZABEL MODESTO, Técnica Judiciária, RF 2537, para substituição do aludido Supervisor, no período mencionado.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 26 de agosto de 2013.

Flademir Jerônimo Belinati Martins

Juiz Federal

PORTARIA Nº 22/2013

O Doutor Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

RESOLVE:

MODIFICAR, por necessidade do serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo:

Carolina Bono Garcia Lotfi, Analista Judiciária, RF 6414: de 22 a 31/10/2013 para 03 a 12/02/2014 e de 10 a 19/12/2013 para 17 a 26/3/2014

Marco Antonio Stort Francomano, Analista Judiciário, RF 4010: de 3 a 20/9/2013 para 17/9 a 4/10/2013;

Maria Ângela Lopes de Oliveira, Analista Judiciária, RF 4157: de 18 a 27/9/2013 para 25/9 a 4/10/2013 e de 4/11 a 13/11/2013 para 16 a 25/10/2013 e

Neide Izabel Modesto, Técnica Judiciária, RF 2537: de 18 a 27/11/2013 para 10 a 19/12/2013

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 26 de agosto de 2013.

Flademir Jerônimo Belinati Martins
Juiz Federal

Publicação no D.E. da Justiça Federal - 3ª R. em ___/___/___ fls _____.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 017/2013

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ -26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE: alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANA ELISA LOPES MANFRINI - RF 486, anteriormente designado para: 20/11 a 19/12/2013, para constar: 07/01 a 16/01/2014 e 30/05 a 18/06/2014.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
Santo André, 28 de agosto de 2013.

AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 0011/2013

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO,

6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a portaria 0009/2012 relativamente às férias da servidora:

LUCIANA DE AZEVEDO DE CARVALHO GODINHO, RF 6049, para fixar o gozo do 2o. período de férias, de 30/09 a 11/10/2013 para 07/10 a 18/10/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 21 de agosto de 2013.

Dasser Lettiére Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 22/2013

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a fruição das férias do Servidor **BRUNO DIAS RORIZ**, marcadas para 22/10/2013 a 31/10/2013 (1º período) e 05/03/2013 a 24/03/2014 (2º período), para 26/09/2013 a 25/10/2013., RF 6845

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 23 de agosto de 2013.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN

Juiz Federal

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
PORTARIA Nº 17/2013

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA - RF 7216**, para substituição da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de **26/08/2013 a 28/08/2013**, em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2013.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº
37/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 35/2013 que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Jales;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 23/08 às 11h de 30/08/2013	Meire Naka

LEIA-SE:

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 23/08 às 11h de 30/08/2013	Deina Polizelli Ballotti

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jales, 23 de agosto de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA n. 37/2013 - ADM - OURI

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, EM EXERCICIO TEMPORÁRIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao(s) Mandado(s) de Citação/Intimação expedido(s) nos autos da Carta Precatória DE Execução Fiscal no 0000650-29.2013.403.6125, RESOLVE homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Sandra Aparecida Rodrigues Giolo, RF 4324, até o município de Sarutaia/SP, cidade pertencente à jurisdição desta Subseção Judiciária, no dia 9 de julho de 2013;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA Nº 04/2013

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DIRETORA DA SUBSEÇÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no **NUAR DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, como segue:

2750 OTTO HEITZMANN

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 25/06/2014 a 04/07/2014

3ª.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2782 JOSE EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA

1a.Parcela: 08/01/2014 a 22/01/2014

2a.Parcela: 16/07/2014 a 30/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3184 JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ

1a.Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013

2a.Parcela: 26/05/2014 a 04/06/2014

3a.Parcela: 22/09/2014 a 01/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4971 ADONIS FERREIRA

1a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

2a.Parcela: 22/01/2014 a 31/01/2014

3a.Parcela: 07/07/2014 a 16/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5502 AMANDA REGINA LUZ BUBULA

1a.Parcela: 06/10/2014 a 24/10/2014

2a.Parcela: 09/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 26 de agosto de 2013.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE JOSÉ MAURO CACOMO - CPF 648.267.758-49.

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0011744-18.2011.403.6133, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de FORWARD IMPORTS REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 00.599.229/0001-94, EMILIO MARIO FABRI RIETMANN, GELSONVALDIR GATTIBONI, ADAIR FRASSETTO E JOSE MAURO CACOMO, visando o recebimento da importância de R\$ 4.420,61 (mai/2012), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) nº 098. E, como o(a)(s) executado(a) JOSÉ MAURO CACOMO - CPF 648.267.758-49 não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fique ciente da penhora efetuada sobre o valor de R\$ 1.949,55 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) depositados no Banco do Brasil, em conta judicial, agência 6535-8, conta 2100125235341, bem como de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, aos 15 de agosto de 2013. Eu, Kátia Leite de Oliveira Barros - RF 6914, Técnico Judiciário, digitei (_____). Eu, Dori Lara, RF 2436, Diretor de Secretaria (_____), reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

PORTARIA Nº 027/2013

O Doutor Fernando Moreira Gonçalves, MM. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA**, RF 7167, anteriormente marcado entre os dias **14/10 a 31/10/2013 (18 dias)**, para o período entre os dias **26/08 a 12/09/2013 (18 dias)**, interrompendo-o no dia **06/09/2013**, agendando os (07) sete dias remanescentes para o período de **18/11/2013 até 24/11/2013**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, 23 de agosto de 2013

PORTARIA Nº 028/2013

O Doutor Fernando Moreira Gonçalves, MM. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 023/2012, referente às férias do servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA**, RF 7167, passando a constar como 1º parcela o período entre os dias **25/11 a 12/12/2013 (18 dias)** e a 2ª parcela entre os dias **17/02 a 28/02/2014 (12 dias)**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, 23 de agosto de 2013

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 48/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias da servidora **THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, técnico judiciário, RF 6813, anteriormente marcadas para os períodos de 02/09/2013 a 21/09/2013 (20 dias), para o período de 07/01/2014 a 26/01/2014 (20 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 26 de agosto de 2013.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 49/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6813, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, se encontra em gozo de licença médica no período de 16/08/2013 a 14/09/2013 (30 dias);

RESOLVE nomear, para substituí-la no período indicado, a servidora **ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO**, Técnico Judiciário, RF 6987.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 26 de agosto de 2013.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
JUIZ FEDERAL

PORTARIA N° 50/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos dias 29 e 30 de agosto de 2013 com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) com dia(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário pelo servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 7339, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5); e

CONSIDERANDO que o referido servidor, estará gozando férias no período de 19/08/2013 a 28/08/2013;

NOMEIA, para substituí-lo, nos períodos supra, a servidora TÂNIA ROCHA DE MORAIS, RF 6959, Técnico Judiciário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 26 de agosto de 2013.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA N.º 33/2013

O DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 03/09/2013, a 1.ª parcela de férias anteriormente marcada de 02/09/2013 a 13/09/2013 referente à servidora *Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza*, RF 6165, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para o período de 09/12/2013 a 19/12/2013, exercício 2013.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Lins-SP, 26 de agosto de 2013.

PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA NUAR N° 24/2013

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço da atividade jurisdicional no NUAR, nesta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

- **RETIFICAR** as datas das férias da Servidor **ELIO PAULO CORADI** Técnico Judiciário, **RF 7073**, lotada no NUAR, marcadas para:

1º período

De -09/12/2013 a 18/12/2013 (10 dias)

Para - 13/01/2014 a 24/01/2014 (12 dias)

2º período

De- 07/07/2014 a 26/07/2014 (20 dias)

Para - 14/07/2014 a 31/07/2014 (18 dias)

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 26 de agosto de 2013.

Pedro Luis Piedade Novaes

Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2013-RP

Onde se lê: Data da sessão: 10/9/12 às 15h00.

Leia-se: Data da sessão: 10/9/13, às 15h00.

Aviso de licitação publicado em 27/8/13, Seção 3, Pag. 165.

Cristiane Pereira dos Santos Martins

Pregoeira

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 42/2013, que tem por objeto a aquisição, com instalação, de módulo de potência para gerador elétrico. Abertura: 11/9/2013, às 15h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

Cristiane Pereira dos Santos Martins

Pregoeira

PORTARIA Nº101/2013 - DFOR

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de complementação da Portaria nº 100/2013-DFOR, de 22/08/2013,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR como Fiscais Supervisores e Fiscais Auxiliares de sala, os servidores abaixo:

1. Sala 803

ANA CRISTINA MARTINS BUENO - Fiscal Supervisor

ALEXANDRE D'ELIA - Fiscal Auxiliar

2. Sala 804

ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES - Fiscal Supervisor

ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA - Fiscal Auxiliar

3. Sala 805

BETINA BERGOLI KIRST - Fiscal Supervisor
ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA - Fiscal Auxiliar

4. Sala 806

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - Fiscal Supervisor
DENISE CRISTIANE FIGUEIREDO - Fiscal Auxiliar

5. Sala 807

DALVA MARIA DOS REIS FURTADO - Fiscal Supervisor
EULÓGIO PEREZ BALBUENA - Fiscal Auxiliar

6. Sala 808

DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - Fiscal Supervisor
JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO - Fiscal Auxiliar

7. Sala 809

PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON - Fiscal Supervisor
ISAURA RODRIGUES AUGUSTO - Fiscal Auxiliar

8. Sala 810

LUCIANA PINTO DE SOUZA - Fiscal Supervisor
IDENIR DE PAULA - Fiscal Auxiliar
VÂNIA GOYA MIYASSATO - Fiscal Auxiliar

9. Sala 814

MARCELA MICHEL STEFANELLO - Fiscal Supervisor
LISANE FAUSTINO PEGAZ ARIMURA - Fiscal Auxiliar

10.Sala 817

MILENA INÊS SIVIERI PISTORI - Fiscal Supervisor
MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETI - Fiscal Auxiliar

11.Sala 819

ROSANE DELFINO CORREA - Fiscal Supervisor
MARCOS JOSÉ D'AMICO - Fiscal Auxiliar

12.Sala 820

SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI - Fiscal Supervisor
PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA - Fiscal Auxiliar

13.Fiscais de corredor

PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS
FRANK ROGERS PEREIRA
SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA
ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES
ALCILENE CRISTINO BREMM

14.Apoio aos Fiscais de corredor

DARIO FERREIRA
RICARDO DE FREITAS HOMRICH
VALDECIR PEREIRA DA SILVA
IGOR TOBIAS MARIANO
ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA
JÂNIO ALVES DE SOUZA

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2013.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 29/2013-SE01, de 26.08.2013

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 2837, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará compensando, no dia 26.08.2013, horas prestadas em plantão judiciário, conforme banco de horas mantido pelo Juízo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, para substituí-la na referida função, no dia supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade